Câmara Municipal de Paineiras Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Lei nº 786/2011

"Dá nome a Prédio Público e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Paineiras-MG, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prédio Público, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, S/N, destinado ás instalações do Pronto Atendimento, doravante nominado PA "Pedro José de Menezes".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras-MG, 25 de outubro de 2011

Osman de Castro Menezes

Prefeito Municipal